



PORTARIA nº. 018/2022 de 10 de outubro/2022

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, do município de Paragominas-PA, Sra. **Amanda Alves Oliveira Purger**, usando de suas atribuições legais dispostas no Art. 7º. Inciso III, capítulo II da Lei Municipal 952/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art 1º. Para acompanhamento e fiscalização de contratos do Fundo e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas se apresenta como contratante, designar a partir desta data o servidor:

I – **LEONARDO SOUSA SANTOS**, CPF 015.949.452-41, matrícula nº 1124432, Superintendente Municipal, lotado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 2º. Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas, em 10 de outubro de 2022.

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Leandro Leite Cassini
Superintendente Geral
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social
Prefeitura Mun. de Paragominas

**EXPEDIENTE**
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**

Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doça) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
PORTARIA Nº 041/2022/GAB, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**PORTARIA Nº 041/2022/GAB, DE 11 DE OUTUBRO DE 20229.**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º** - autoriza o vereador: **SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS**, a viajar no período de 13 a 14 de outubro de 2022. Com destino a Cidade de Itaituba/Pá e Trairão/Pá. Para cumprir agenda no **ENCONTRO DA FRENTE PARLAMENTAR DE VEREADORES MT/PÁ, Conforme solicitação em anexo.****Art. 2º** - concede **02 (diárias)** ao vereador, portanto mesmo receberá o Valor total de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, para custeardespesas com hospedagem, alimentação e transporte, (conforme a **Resolução nº. 010/2022, no Art. 1º, alínea I).****Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador: 71C0FA25**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 017/2022**ORIGEM**.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**CONTRATANTE**.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**CONTRATADA(O)**.....: E S DA CONCEIÇÃO- ME, CNPJ Nº 37.767.508/0001-20**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA, FOGÃO E BEBEDOURO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA**VALOR TOTAL**.....: R\$ 52.346,97 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Projeto/Atividade 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal. Classificação econômica 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. Elemento original - Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral.**VIGÊNCIA**.....: 06 de outubro a 31 de dezembro de 2022.**DATA DA ASSINATURA**.....: 06 de outubro de 2022.**Publicado por:**

Luana Costa dos Santos

Código Identificador: 128A5995**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**SECRETARIO GERAL****PORTARIA Nº 245/2022-GP/CMP. CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA FERNANDA AMORIM COELHO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE TESOUREIRA CMP.DAS.TES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVID****A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**RESOLVE:**• **CONCEDER** a Servidora **FERNANDA AMORIM COELHO**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo comissionado de

Possui licença ambiental válida emitida pelo órgão ambiental municipal

Obs.: Rubrica do Servidor que fez a inscrição

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:AB81CC4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00068. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Ornamentação Natalina, atendendo as programações das Festividades Natalinas 2022, da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. **Data de Abertura: 25/10/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 11/10/2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Pregoeira. Portaria nº 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:287E742A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 018/2022 DE 10 DE OUTUBRO/2022

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, do município de Paragominas-PA, Sra. **Amanda Alves Oliveira Purger**, usando de suas atribuições legais dispostas no Art. 7º. Inciso III, capítulo II da Lei Municipal 952/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art 1º. Para acompanhamento e fiscalização de contratos do Fundo e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas se apresenta como contratante, designar a partir desta data o servidor: I – LEONARDO SOUSA SANTOS, CPF 015.949.452-41, matrícula nº 1124432, Superintendente Municipal, lotado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 2º. Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas, em 10 de outubro de 2022.

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE PRESEÇA DE CONCORRENTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00003

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h:00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações; Prédio da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212, Bairro Célio Miranda, CEP: 68625-245, cidade de Paragominas/PA, estiveram presentes para participar do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00003, o seguinte participante abaixo:

01) IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA.

Edevaldo Silva Lopes

Assinatura: _____

Paragominas/PA, 11 de outubro de 2022.

JORGE PASCOA DA SILVA

Presidente da CPL - Portaria nº 003/2022-GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES

Membro Titular - Portaria nº 003/2022-GPP

EDNA SIMONE TODDE

Membro Titular - Portaria nº 003/2022-GPP

ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2022-00003

Ao decimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h:00min, na Sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212, Bairro Célio Miranda, CEP: 68625-245, cidade de Paragominas/PA, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Paragominas, instituída através da Portaria nº 003/2022-GPP datada de 24 de janeiro de 2022 e publicada em 25 de janeiro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, composta pelos Servidores Públicos Municipais, Senhores **JORGE PASCOA DA SILVA** - Presidente, **DIANA MARIA BARATA BORGES** e **EDNA SIMONE TODDE** - Membros Titulares, para abertura dos envelopes de documentos de habilitação da Concorrência Pública nº 3/2022-00003 que tem como objeto a: **Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, para cumprir a tarefa de fornecer aos cidadãos as informações necessárias e indispensáveis dos atos e ações praticadas pela Administração Pública**, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal nº 12.232/2010, de 29 de abril de 2010 e subsidiariamente pela Lei 8666/93 e alterações. Iniciada a sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação – CPL agradece a presença e realiza explanação sobre como se dará o andamento dos trabalhos. A CPL Informa que a empresa CA COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA S/S LTDA não compareceu ao certame por tanto não houve envelope de documentos de habilitação da empresa supramencionada. A seguir, a Comissão realizou a abertura do envelope nº 05, contendo os documentos de habilitação da empresa IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA. Após a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, A comissão procedeu a análise dos documentos apresentados pela licitante e com base nas exigências da